



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Contratação de empresa para Instalação de três (3) mastros externos em material resistente e de longa duração, em aço galvanizado, com altura livre de 4(quatro) metros, diâmetro mínimo de 3mm, roldanas e cordas para hasteamento das bandeiras, com fixação em base de concreto. Valor unitário R\$1000,00 (Hum mil reais). Valor total: R\$3000,00 (três mil reais).

CNPJ: 46.711.285/0001-70 – ANDERSON OLIVEIRA MARQUES (PERFIL SERRALHERIA).

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 28 de NOVEMBRO de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul